



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL B44 - D52

OCUPAÇÃO

Administrador

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar as atividades pertinentes ao controle e acompanhamento dos procedimentos administrativos utilizados na Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Realizar as atividades relacionadas a suprimentos de materiais, analisando as necessidades, controlando o nível de estoque, entrada e saída de materiais e programação de compras, objetivando suprir as necessidades da Empresa;
- Realizar vistoria técnica em aeroportos;
- Elaborar relatório de visitas dos aeroportos;
- Controlar a frequência dos empregados;
- Verificar a declaração dos bens dos empregados;
- Realizar inventário de bens patrimoniais próprios e da União bem como de materiais, elaborando o calendário de execução;
- Conduzir processos de recrutamento de candidatos a estágio e acompanhar administrativamente os estágios e contratos;
- Apoiar atividades de coordenação de cursos, bem como de concurso público, contratação de pessoal e encaminhamento de candidatos concursados a curso de formação e habilitação de pessoal;
- Realizar a cobrança das tarifas, verificando a situação de clientes/usuários inadimplentes, elaborando e emitindo relatórios, visando agilizar a quitação dos débitos;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

- Acompanhar a coleta de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual, prestando assistência aos diferentes órgãos quanto ao cumprimento de prazos e interpretação das normas regulamentares da matéria;
 - Acompanhar os processos de licitação, envolvendo elaboração e publicação de editais, convite, seleção e cadastro de fornecedores, bem como acompanhamento do processo até sua conclusão, visando propiciar a contratação de serviços e aquisição de materiais que atendam aos objetivos da Empresa;
 - Orientar e acompanhar os trabalhos de inventário de bens patrimoniais próprios e da União bem como de materiais e analisando resultados;
 - Acompanhar a administração de contratos comerciais e atendimento aos concessionários e pretendentes à locação de áreas, checando o estabelecimento de preços, condições de pagamento, índices de reajuste, cadastramento e a vigência dos contratos, visando a organização administrativa da área comercial, bem como o trato com dados referentes às receitas geradas;
 - Analisar, opinar, instruir expedientes e emitir pareceres e relatórios técnicos;
 - Formular orientações sobre procedimentos técnicos e administrativos;
 - Organizar e coordenar cursos, palestras, seminários e etc., fornecendo apoio e efetuando avaliação do evento;
 - Executar e fazer acompanhamento de concurso público;
 - Organizar e supervisionar a aplicação de exames teóricos e práticos, classificatórios e eliminatórios;
 - Conduzir processos de convocação de candidatos de concurso público e encaminhar às organizações de formação e habilitação de pessoal especializado, de acordo com a regulamentação vigente;
 - Assessorar a chefia nos assuntos relativos a sua área de trabalho, propondo melhorias nos trabalhos de sua área;
 - Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
 ADMINISTRADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Administrador

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados a troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio freqüente de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome uma parte da jornada de trabalho, porém, em intervalos de tempo regulares (máximo 30%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico-burocráticas e/ou operacionais de natureza variada em seus detalhes, que exigem conhecimentos necessários para o planejamento, organização e seqüência das operações ou dos métodos próprios estabelecidos, e cujo executor necessita receber orientação específica em casos sem precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A53 - D68

OCUPAÇÃO

Administrador

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Orientar, acompanhar e avaliar a execução dos métodos e procedimentos administrativos utilizados na Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Analisar a estrutura organizacional, métodos e procedimentos de trabalho da Empresa, avaliando as necessidades de movimentação e redimensionamento de pessoal em cada área, levantando e avaliando rotinas, fluxos, sistemas administrativos e apresentando soluções para a racionalização e otimização dos trabalhos realizados;
- Elaborar proposta para definição e/ou atualização do quadro de lotação de pessoal, efetuando levantamento de atividades, avaliando a quantidade e qualidade de mão-de-obra;
- Administrar os recursos financeiros da Empresa, elaborando fluxo de caixa, calculando os débitos e créditos do período, apurando os saldos bancários, visando maximizar os lucros financeiros;
- Controlar a cobrança das tarifas, verificando a situação de clientes/usuários inadimplentes visando agilizar a quitação dos débitos;
- Elaborar e acompanhar orçamentos das diversas áreas da Empresa, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando as causas das diferenças a fim de apurar as disponibilidades reais existentes;
- Planejar, organizar, controlar e coordenar a realização de concurso público;
- Identificar a necessidade de treinamento considerando as ações realizadas e o desejável, acompanhando as tendências resultantes do Plano Anual de Capacitação;
- Coordenar e avaliar os treinamentos;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

- Verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a sua área de atuação;
 - Supervisionar e orientar as atividades da sua área de atuação e propor modificações operacionais;
 - Propor e coordenar a implantação de planos, programas e serviços no âmbito da Empresa;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Administrador

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados a troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio freqüente de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A69 – D84

OCUPAÇÃO

Administrador

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e promover estudos sobre as atividades pertinentes a área administrativa da Empresa, atualizando, propondo e padronizando estrutura organizacional, métodos e procedimentos administrativos, a fim de viabilizar os objetivos da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Atualizar e propor estrutura organizacional, métodos e procedimentos de trabalho da Empresa apresentando soluções para a racionalização e otimização dos trabalhos realizados;
- Planejar, coordenar atividades relacionadas a cursos, palestras e seminários, bem como as atividades de concurso público e contratação de pessoal;
- Analisar as diretrizes do planejamento estratégico da Empresa, elaborando os planos de trabalho, bem como o sistema de avaliação e controle de resultados a fim de viabilizar os objetivos e resultados da Empresa;
- Desenvolver e atualizar manuais de normas e procedimentos da Empresa, analisando as necessidades, organizando e padronizando os serviços, visando a consecução dos objetivos de cada área da Empresa;
- Desenvolver, atualizar e manter plano de cargos e salários da Empresa, efetuando descrições de cargos, pesquisas salariais, enquadramento de cargos e outros a fim de sustentar o equilíbrio e reter a mão-de-obra de forma estruturada;
- Propor a simplificação e/ou racionalização do trabalho no âmbito da sua área de atuação;
- Estabelecer programas de pesquisa e atualização de novos procedimentos para a sua área de atuação, bem como desenvolver projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Executar outras atividades correlatas.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADMINISTRADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Administrador

NÍVEL SÊNIOR

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos freqüentes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio freqüente de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio constante de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL B44 - D52

OCUPAÇÃO

Advogado

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar as atividades jurídicas necessárias às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Redigir contratos, convênios e outros instrumentos de natureza final de minuta de contratos, convênios e outros instrumentos legais preparados por outras unidades orgânicas;
- Emitir títulos representativos do Capital Social da Empresa, providenciando o seu encaminhamento aos órgãos competentes;
- Manter e escriturar os livros comerciais previstos na Lei de Sociedade Anônimas, exceto os de natureza fiscal e contábil;
- Manter a biblioteca técnica e específica da Assessoria;
- Examinar documentos relacionados com direitos, obrigações e responsabilidades da Empresa, emitindo parecer sobre os mesmos;
- Emitir parecer sobre as normas a serem expedidas pela Empresa no tocante à observância de preceitos legais e regulamentares;
- Elaborar e redigir contestações, petições diversas e recursos, baseando-se em estudos de literatura específica e jurisprudência, com a finalidade de levantar dados e defender a Empresa em causas;
- Preparar convocações de Assembléias Gerais e do Conselho Fiscal, redigindo as respectivas Atas, providenciando os registros, arquivos e publicações pertinentes;
- Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
- Executar outras atividades correlatas.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Advogado

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados a troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio freqüente de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões pouco complexas, apreendidas ou desenvolvidas pelo emprego de esforço mental no seu processo vivencial, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas burocráticas e/ou operacionais variadas, de natureza rotineira, onde o executor necessita lidar com problemas padronizados cuja solução necessita de exame e interpretação de instruções, normas e precedentes, recebendo orientação específica em casos sem precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **A53 - D68**

OCUPAÇÃO

Advogado

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar e participar da realização das atividades jurídicas necessárias às diversas áreas da Empresa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Comparecer em audiências ou procedimentos concernentes, em quaisquer juízos ou tribunais, com a finalidade de defender a Empresa;
 - Participar, a requerimento de membro da Diretoria, das negociações prévias que objetivem a celebração de contratos, convênios ou outros instrumentos de natureza legal que resultem em direitos, obrigações ou responsabilidade da Empresa;
 - Orientar a elaboração de contratos, convênios, contestações, petições diversas e pareceres de matéria jurídica;
 - Controlar todos os procedimentos de cobrança administrativa a cargo da Assessoria, inclusive liquidação dos débitos e correspondente baixa dos assentamentos na Empresa;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Advogado
------------------------	--

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio constante de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico-burocráticas e/ou operacionais de natureza variada em seus detalhes, que exigem conhecimentos necessários para o planejamento, organização e seqüência das operações ou dos métodos próprios estabelecidos. O executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A69 – D84

OCUPAÇÃO

Advogado

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e acompanhar a realização das atividades jurídicas necessárias às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Assessorar a Presidência e responder às consultas apresentadas pelos Diretores e pelos Superintendentes Regionais;
 - Realizar estudos e emitir parecer sobre aplicação de leis, regulamentos e atos relacionados com a Empresa;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ADVOGADO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Advogado
-----------------	--

NÍVEL SÊNIOR

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio constante de grandes somas de valores (a partir de US\$ 3000).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL B44 - D52

OCUPAÇÃO

Auditor

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar as atividades necessárias ao exame analítico dos procedimentos das atividades contábil-financeira, administrativa, operacional e outras afins, pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Verificar a integridade e confiabilidade das informações e registros;
- Examinar as atividades, operações e programas para verificar se os resultados são compatíveis com os objetivos e os meios estabelecidos e se a execução está de acordo com o planejado;
- Verificar a adequação dos procedimentos burocráticos e operacionais, notadamente quanto à documentação das operações nos seus aspectos formal e legal;
- Verificar a qualidade dos serviços prestados especialmente quanto ao atendimento, a presteza, a segurança e a economicidade;
- Examinar a adequação e eficiência dos controles e dos meios utilizados para a proteção dos ativos, comprovando, se necessário, a sua existência real;
- Verificar a economicidade, eficácia e eficiência da obtenção e utilização dos recursos nos sistemas e operações da Empresa, bem como alternativas possíveis para atingir os mesmos objetivos;
- Acompanhar a eficiência e eficácia, a adequação e o grau de qualidade dos controles internos nas áreas contábil-financeira, fiscal, tributária, orçamentária, operacional e administrativa;
- Executar as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria, conforme orientações da chefia do órgão;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

- Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Auditor

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados a troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões pouco complexas, apreendidas ou desenvolvidas pelo emprego de esforço mental no seu processo vivencial, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico-burocráticas e/ou operacionais de natureza variada em seus detalhes, que exigem conhecimentos necessários para o planejamento, organização e seqüência das operações ou dos métodos próprios estabelecidos, e cujo executor necessita receber orientação específica em casos sem precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **A53 - D68**

OCUPAÇÃO

Auditor

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar e participar da realização das atividades necessárias ao exame analítico dos procedimentos das atividades contábil-financeira, administrativa, operacional e outras afins, pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Prestar apoio ao Conselho Fiscal, à Auditoria da SEFA e aos Auditores Externos;
 - Atender às diligências do Tribunal de Contas da União;
 - Acompanhar o cumprimento de recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria interna e externa e a correção de pontos de auditoria de caráter organizacional, estrutural, operacional e sistêmico sugeridos;
 - Colaborar na elaboração do Plano Anual de Auditoria e do Relatório Anual das atividades e de seus resultados;
 - Realizar auditorias especiais a pedido da direção da Empresa;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Auditor
------------------------	---

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas altamente especializadas, de natureza complexa e diversa que exigem análise de situações, interpretação de legislação, planejamento e controle de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **A69 – D84**

OCUPAÇÃO

Auditor

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e administrar a realização das atividades necessárias ao exame analítico dos procedimentos das atividades contábil-financeira, administrativa, operacional e outras afins, pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Elaborar medidas saneadoras ou preventivas com a finalidade de aperfeiçoar os procedimentos, objetivando evitar a ocorrência de falhas, desperdício, ineficiência e ineficácia das operações;
 - Elaborar o Plano Anual de Auditoria e o Relatório Anual das atividades;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
AUDITOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Auditor
------------------------	---

NÍVEL SÊNIOR

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **B44 - D52**

OCUPAÇÃO

Contador

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e controlar as atividades contábeis pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Colaborar na implantação de serviços e na elaboração de normas contábeis;
 - Inspeccionar a escrituração dos livros comerciais e fiscais;
 - Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, apresentando resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
 - Organizar e orientar a escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas;
 - Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, verificando sua regularidade quanto às normas estipuladas pela Empresa e exigências fiscais;
 - Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
CONTADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Contador
-----------------	--

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados à troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome uma parte da jornada de trabalho, porém, em intervalos de tempo regulares (máximo 30%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas burocráticas e/ou operacionais variadas, de natureza rotineira, onde o executor necessita lidar com problemas padronizados cuja solução necessita de exame e interpretação de instruções, normas e precedentes, recebendo orientação específica em casos sem precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidentes ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A53 - D68

OCUPAÇÃO

Contador

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estabelecer e administrar as políticas e procedimentos das atividades contábeis pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Elaborar estudos e dar pareceres em matérias contábeis;
 - Elaborar o levantamento do balanço geral do exercício, apresentando estudos sobre distribuição de resultados, constituição e reversão de reservas;
 - Preparar o plano anual de atividades, bem como o orçamento-programa, com base nos planos de trabalho preparados para os órgãos departamentais e dentro do esquema desenvolvido pela Empresa;
 - Orientar e coordenar em toda a Empresa as reavaliações periódicas do Ativo Imobilizado, acompanhando a evolução da legislação sobre a matéria;
 - Orientar os serviços de apropriação, apuração e rateio de custos, assim como elaborar relatórios periódicos;
 - Participar de estudos sobre a reformulação e criação de normas de contabilidade financeira e de custos, bem como de sua implantação, observando e avaliando sua aplicação;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
CONTADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Contador
------------------------	--

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes destinados à troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome uma parte da jornada de trabalho, porém, em intervalos de tempo regulares (máximo 30%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidentes ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **A69 – D84**

OCUPAÇÃO

Contador

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e promover estudos sobre a execução, as políticas e os procedimentos das atividades contábeis pertinentes às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Participar de estudos sobre a reformulação e criação de normas de contabilidade financeira e de custos, bem como de sua implantação, observando e avaliando sua aplicação;
 - Estudar e propor soluções para as consultas formuladas pelos diversos órgãos da Empresa no âmbito econômico e financeiro;
 - Fazer estudos e análises financeiras com respeito a investimentos de capitais, rentabilidade de projeto e obtenção de recursos financeiros necessários à consecução de planos de atividades;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
 CONTADOR

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Contador
------------------------	--

NÍVEL SÊNIOR

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes destinados à troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas altamente especializadas, de natureza complexa e diversa que exigem análise de situações, interpretação de legislação, planejamento e controle de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidentes ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO **ANALISTA SUPERIOR II**

CARREIRA **ANALISTA SUPERIOR**

FAIXA SALARIAL **B44 - D52**

OCUPAÇÃO

Economista

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar as atividades pertinentes à análise econômico-financeira, necessárias às diversas áreas da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Acompanhar a execução do orçamento, elaborando relatórios de acompanhamento, prestando informações sobre possíveis variações entre gastos e receitas;
- Elaborar cronogramas e interpretar dados;
- Emitir pareceres técnicos;
- Efetuar cálculos de reajustamento de preços de materiais e serviços;
- Orientar os serviços de apropriação, apuração e rateio de custos;
- Analisar propostas orçamentárias;
- Elaborar orçamentos;
- Acompanhar a coleta de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual, prestando assistência aos diferentes órgãos quanto ao cumprimento de prazos e interpretação das normas reguladoras da matéria;
- Elaborar, analisar relatórios e dar pareceres sobre pedidos de revisão de preços de contratos visando o equilíbrio econômico-financeiro inicial;
- Projetar custo de obras e serviços de engenharia, utilizando índices econômicos que reflitam a variação dos preços dos insumos básicos utilizados;
- Estudar e propor soluções para as consultas formuladas pelos diversos órgãos da Empresa no âmbito econômico e financeiro;
- Analisar e elaborar projetos econômicos;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

- Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Economista
-----------------	--

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida. .
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos freqüentes destinados à troca de informações e esclarecimentos. Os contatos mal sucedidos podem acarretar atrasos/transtornos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões pouco complexas, apreendidas ou desenvolvidas pelo emprego de esforço mental no seu processo vivencial, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico-burocráticas e/ou operacionais de natureza variada em seus detalhes, que exigem conhecimentos necessários para o planejamento, organização e seqüência das operações ou dos métodos próprios estabelecidos. O executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A53 - D68

OCUPAÇÃO

Economista

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar e participar da realização das atividades pertinentes à análise econômico-financeira, necessárias às diversas áreas da Empresa, com vistas à formulação de estratégias de ação adequadas aos objetivos desta.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Efetuar estudos e pesquisas econômicas;
 - Fazer estudos e análises financeiras com respeito a investimento de capitais, rentabilidade de projeto e obtenção de recursos financeiros necessários a consecução de planos de atividades;
 - Estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendências dos mercados, política de preços, estrutura de créditos, índices de produtividade e outros indicadores econômicos;
 - Analisar a viabilidade dos projetos de investimentos sob o ponto de vista econômico e financeiro;
 - Acompanhar e controlar o equilíbrio da receita e da despesa, analisando tendências, estabelecendo prognósticos da evolução futura;
 - Coordenar a coleta de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual, prestando assistência aos diferentes órgãos quanto ao cumprimento de prazos e interpretação das normas reguladoras da matéria;
 - Preparar o plano anual de atividades, bem como o orçamento-programa, com base nos planos de trabalho preparados para os órgãos departamentais;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Economista
------------------------	--

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos freqüentes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A69 – D84

OCUPAÇÃO

Economista

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estabelecer, controlar e administrar as políticas, os procedimentos e a realização das atividades pertinentes à análise econômico-financeira e à formulação de estratégias de ação adequadas aos objetivos da Empresa.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Analisar dados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outros para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;
 - Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos retratados para decidir sobre sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ECONOMISTA

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Economista
------------------------	--

NÍVEL SÊNIOR

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos ou externos freqüentes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais, desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	As tarefas atribuídas ao cargo são executadas na sua totalidade em ambiente agradável, onde as condições de trabalho são consideradas normais e praticamente não se submete a nenhum tipo de incômodo. Eventualmente o ocupante pode ficar sujeito a ruídos e/ou assumir posições incômodas. Tem baixíssimo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pelo mercado e pela INFRAERO.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL B44 - D52

OCUPAÇÃO

Especialista

NÍVEL ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar com autonomia atividades técnicas e burocráticas necessárias à conservação da segurança e da ordem, à manutenção de instalações e equipamentos, ao atendimento de situações emergenciais, à movimentação de cargas nas dependências da Empresa, às atividades de navegação aérea, e ao atendimento das áreas administrativa, financeira e comercial.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL ESPECIALIZADO compete desempenhar as seguintes atribuições:

- Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância e segurança em áreas determinadas da Empresa, como pátio, terminal de cargas, entre outras, transmitindo ordens e instruções, a fim de zelar pela segurança das mesmas;
- Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização de tráfego de passageiros e bagagens, inspecionando áreas do terminal de passageiros, pistas, pátio de manobras, estacionamento de aeronaves e outras, observando o cumprimento de normas específicas;
- Acompanhar e controlar, por meio dos fiscais de pátio, a movimentação de viaturas, pessoas, equipamentos e material de rampa, em áreas do Aeroporto, coordenando as atividades, para o rápido desembarque de passageiros e bagagens;
- Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de manutenção de equipamentos, instalações, área verde e infra-estrutura de pátios, pistas e outras dependências, transmitindo ordens e instruções, a fim de zelar pelo bom funcionamento da Empresa;
- Promover cursos para aprimorar a formação técnico-pedagógica dos instrutores encarregados de desenvolver as atividades de instrução;
- Elaborar, analisar relatórios e dar pareceres sobre pedidos de revisão de preços de contratos visando o equilíbrio econômico-financeiro inicial;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

- Projetar custo de obras e serviços de engenharia, utilizando índices econômicos que reflitam a variação dos preços dos insumos básicos utilizados;
- Estudar e propor soluções para as consultas formuladas pelos diversos órgãos da Empresa no âmbito econômico e financeiro;
- Supervisionar e avaliar os treinamentos realizados, quanto a eficácia e adequabilidade do conteúdo ministrado pelos instrutores
- Processar o resultado das rotinas operacionais das unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação, providenciando as ações imediatas requeridas para correção de falhas encontradas e para aperfeiçoamento do serviço;
- Orientar e oferecer meios que facilitem a aplicação uniforme e eficiente das normas utilizadas na execução dos serviços relativos à sua área de atuação;
- Participar dos estudos e processos de homologação relativos à implantação dos diversos meios de telecomunicações aeronáuticas;
- Realizar levantamento de dados estatísticos e emitir parecer sobre a operacionalidade das unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação;
- Realizar vistoria periódica nas dependências da Empresa, verificando os serviços de higiene e limpeza, balizamento, vigilância, sinalização, drenagem, e a existência de obstáculos, solicitando sempre que necessário providências do órgão competente;
- Elaborar o plano de atividades de sua área de atuação, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos materiais e humanos para definir prioridades, sistemas e rotinas.
- Orientar, estudar e projetar manuais de procedimentos e respectivas estruturas, atribuições, canais de comunicação e fluxo de operação.
- Coordenar a coleta de dados necessários à elaboração de Proposta Orçamentária Anual, prestando assistência aos diferentes órgãos quanto ao cumprimento de prazos e interpretação das normas regulamentadoras da matéria.
- Manter-se informado sobre as normas gerais da Empresa e as específicas de sua área;
- Estudar e propor planos, programas e projetos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização;
- Acompanhar a aplicação e adaptação de novos procedimentos nacionais e internacionais nas telecomunicações aeronáuticas, bem como os programas de operação e desenvolvimento da área de telecomunicações aeronáuticas;
- Elaborar com a participação dos órgãos envolvidos, manuais de serviços, rotinas de trabalho e definições de atribuições, detalhando os procedimentos e métodos adotados, definindo grau de responsabilidade e autoridade.
- Controlar a aplicação da legislação nacional e internacional nos campos do Controle de Tráfego Aéreo convencional e radar, Serviço da Informação de Vôo e de Alerta, Serviços de Informações Aeronáuticas e do processamento das investigações das irregularidades de Tráfego Aéreo;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

- Realizar auditagens de organização, para verificar o cumprimento de normas e rotinas, fluxo e a eficiência na execução das atividades;
- Participar de estudos para fixação de lotação, analisando dados relativos a carga de trabalho, calculando o grau de utilização do equipamento e do tempo disponível, por parte do pessoal;
- Participar da administração do Plano de Classificação de Cargos e Salários, realizando estudos sobre a criação, modificação e extinção de cargos, orientando a coleta de dados para reclassificação, promoção e enquadramento de pessoal;
- Promover a realização de pesquisas salariais, identificando os cargos objeto da pesquisa, acompanhando a coleta e apuração dos dados;
- Elaborar ou participar da elaboração de manuais de avaliação de cargos, selecionando e definindo fatores e atribuindo-lhes os graus correspondentes;
- Administrar os recursos de pessoal (formação, aperfeiçoamento e operação) aplicados ao funcionamento das unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação;
- Participar do desenvolvimento de oportunidades de aproveitamento comercial da infraestrutura física, territorial e de telecomunicações aeronáuticas da Empresa;
- Administrar as necessidades operacionais das atividades diretamente relacionadas com a unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação;
- Coordenar os trabalhos ligados à execução do plano de avaliação de eficiência dos empregados, orientando a aplicação das normas e instruções, avaliando os resultados evidenciados nas fichas-perfis de avaliação.
- Orientar e coordenar as atividades ligadas ao suprimento de materiais tais como: fixação de níveis iniciais de estoque e dos tempos de ressuprimento, de previsão e controle de estoque, de recebimento, armazenamento, controle físico e distribuição de materiais.
- Acompanhar os trabalhos de especificação de materiais, com o objetivo de tornar possível o encaminhamento dos pedidos de compra em tempo hábil.
- Orientar e acompanhar os trabalhos de inventário de materiais elaborando os calendários de execução e analisando os resultados.
- Participar da elaboração e implantação de normas e procedimentos referentes às atividades de compra de material e/ou execução de serviços.
- Coordenar e orientar a execução dos programas de desenvolvimento de pessoal, bem como dos programas de benefícios mantidos pela Empresa.
- Orientar a realização de levantamento das necessidades de treinamento de pessoal.
- Elaborar e orientar a execução de programas de recrutamento e seleção de pessoal.
- Analisar dados relativos a política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outros para formular estratégias de ação adequadas a cada caso.
- Preparar o plano anual de atividades, bem como o orçamento-programa, com base nos planos de trabalho preparados para os órgãos departamentais e dentro do esquema desenvolvido pela Empresa.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

- Realizar auditagens técnicas nas atividades comercial e industrial nos aeroportos, bem como as relacionadas com administração geral e, especificamente, pessoal, obras, patrimônio, finanças e contabilidade.
 - Elaborar estudos e análises financeiras sobre investimentos de capital, rentabilidade de projeto e obtenção de recursos financeiros necessários à consecução do plano de atividade.
 - Estudar e propor soluções para as consultas formuladas pelos diversos órgãos da Empresa no âmbito econômico e financeiro;
 - Fazer estudos e análises financeiras com respeito a investimentos de capitais, rentabilidade de projeto e obtenção de recursos financeiros necessários à consecução de planos de atividades;
 - Participar de estudos sobre a reformulação, criação e implantação de normas de contabilidade financeira e de custos, avaliando sua aplicação.
 - Dirigir veículos da Empresa, quando necessário e no exercício de suas atribuições, desde que devidamente habilitado para tal;
 - Executar outras atividades correlatas.
-



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO

ANALISTA SUPERIOR II
Ocupação: Especialista

NÍVEL ESPECIALIZADO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	Ambientação .
EXPERIÊNCIA	Não há experiência exigida.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome uma parte da jornada de trabalho, porém, em intervalos de tempo regulares (máximo 30%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e cujo executor necessita receber orientação específica em casos sem precedentes.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pela INFRAERO e com possibilidade de enquadramento no mercado.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A53 - D68

OCUPAÇÃO

Especialista

NÍVEL PLENO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar normas e coordenar os procedimentos operacionais referentes à sua área de atuação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL PLENO compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL ESPECIALIZADO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Participar de estudos e planejamento visando implantar, ampliar e/ou aprimorar as instalações e equipamentos relativos às atividades de tráfego no Aeroporto.
- Promover o desenvolvimento de estudos e fluxos operacionais da área de tráfego, propondo racionalização e modificações em instalações, equipamentos e facilidades operacionais, tendo em vista maior eficiência no atendimento.
- Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pelas empresas contratadas para execução de atividades de apoio operacional, concessionárias de exploração de serviços em geral, assim como promover a fiscalização e controle dos mesmos.
- Promover estudos, análises, elaboração de planos, visando atender futuras necessidades aeroportuárias em função do seu crescimento.
- Acompanhar o cumprimento de recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria interna e externa e a correção de pontos de auditoria de caráter organizacional, estrutural, operacional e sistêmico sugeridos;
- Manter permanente contato com os órgãos públicos instalados no Aeroporto, compreendendo alfândega, saúde dos postos, polícia marítima, aérea e de estrangeiros que interfiram na atividade de tráfego, zelando pela aplicação de normas e resoluções por eles emanadas.
- Coordenar a execução das atividades de tráfego, comunicando-se com outros órgãos da Empresa sobre métodos e soluções mais adequadas à realização do trabalho, verificando se estão sendo executadas conforme as recomendações e as normas de segurança estabelecidas.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

- Analisar a estrutura organizacional, métodos e procedimentos de trabalho da Empresa, avaliando as necessidades de movimentação e redimensionamento de pessoal em cada área, levantando e avaliando rotinas, fluxos, sistemas administrativos e apresentando soluções para a racionalização e otimização dos trabalhos realizados;
- Analisar as diretrizes do planejamento estratégico da Empresa, elaborando os planos de trabalho, bem como o sistema de avaliação e controle de resultados a fim de viabilizar os objetivos e resultados da Empresa;
- Examinar documentos relacionados com direitos, obrigações e responsabilidades da Empresa, emitindo parecer sobre os mesmos;
- Emitir parecer sobre as normas a serem expedidas pela Empresa no tocante à observância de preceitos legais e regulamentares;
- Elaborar e redigir contestações, petições diversas e recursos, baseando-se em estudos de literatura específica e jurisprudência, com a finalidade de levantar dados e defender a Empresa em causas;
- Desenvolver e atualizar manuais de normas e procedimentos da Empresa, analisando as necessidades, organizando e padronizando os serviços, visando a consecução dos objetivos de cada área da Empresa;
- Estudar, elaborar e propor normas e procedimentos relativos às atividades de vigilância, salvamento marítimo, segurança física e proteção de pessoas, bens e patrimônio da Empresa.
- Participar de estudos e planejamento tendentes a implantar, ampliar e/ou aprimorar os serviços de vigilância e segurança da Empresa.
- Estabelecer planos de ação para procedimentos de segurança em situações de emergência, tais como: incêndio em aeronaves e instalações, acidentes em aeronaves, salvamento marítimo e outras que necessitem sua atuação.
- Determinar procedimentos de segurança em ocorrências anormais do Aeroporto, compreendendo prisões, seqüestros, controle de multidão, acidentes de trânsito nos sistemas viários, e assemelhados, estabelecendo o plano de ação a ser executado em cada situação.
- Coordenar e acompanhar a execução das atividades de vigilância e segurança, bem como avaliar a eficiência dos serviços e, se necessário, promover estudos para correção, com vistas ao perfeito funcionamento do sistema de segurança aeroportuária.
- Estabelecer programas de pesquisa e atualização de novos procedimentos para a sua área de atuação, bem como desenvolver projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Estudar, elaborar e propor normas e procedimentos relativos às atividades de tráfego terrestre de aeronaves, tráfego de passageiros, bagagens e carga no Aeroporto.
- Acompanhar e fiscalizar trabalhos de vigilância executados por empresas contratadas, avaliando a sua eficiência e observando o cumprimento de normas pré-estabelecidas.
- Executar outras atividades correlatas.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO	ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Especialista
------------------------	--

NÍVEL PLENO

ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
* CONHECIMENTO	
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas técnico especializadas de natureza complexa e diversificada, que exigem organização, análise e planejamento criteriosamente elaborados para obtenção de resultados, e cujo executor necessita receber orientação baseada em conhecimentos profissionais e experiências anteriores.
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pela INFRAERO e com possibilidade de enquadramento no mercado.

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO ANALISTA SUPERIOR II

CARREIRA ANALISTA SUPERIOR

FAIXA SALARIAL A69 – D84

OCUPAÇÃO

Especialista

NÍVEL SÊNIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e analisar as normas e os procedimentos operacionais referentes à sua área de atuação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ao profissional de NÍVEL SÊNIOR compete desempenhar todas as atividades de NÍVEL PLENO e mais as seguintes atribuições peculiares:

- Planejar e supervisionar a aplicação de programas relativos a sua área de atuação;
- Realizar estudos e emitir parecer sobre aplicação de leis, regulamentos e atos relacionados com a Empresa;
- Analisar as normas existentes, propondo modificações na legislação e outras que julgar necessárias;
- Inspeccionar e supervisionar as atividades e procedimentos nos campos da cartografia, informações aeronáuticas, telecomunicações aeronáuticas e navegação aérea, propondo medidas corretivas;
- Realizar pesquisas em empresas públicas e/ou privadas que utilizam sistemas assemelhados aos da Empresa, visando subsidiar/aprimorar os sistemas existentes.
- Emitir pareceres na elaboração de contratos a serem firmados com empresas especializadas nas atividades das unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação.
- Promover e/ou participar de estudos, análise, elaboração e/ou revisão de planos que visem atender as atuais e futuras necessidades operacionais das unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação.
- Planejar e desenvolver critérios para análises do trabalho (profissiográfica, ocupacional, de posto do trabalho, entre outras) para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções com o objetivo de subsidiar as diversas ações da Administração;



DESCRIÇÃO DO CARGO
ANALISTA SUPERIOR II
ESPECIALISTA

- Analisar e elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas/operacionais de sua área de atuação.
 - Elaborar medidas saneadoras ou preventivas com a finalidade de aperfeiçoar os procedimentos, objetivando evitar a ocorrência de falhas, desperdício, ineficiência e ineficácia das operações;
 - Estabelecer procedimentos e propor critérios para utilização e atualização de indicadores visuais no terminal de passageiros, pátio e pista do Aeroporto, de acordo com as normas internacionais de tráfego aéreo.
 - Analisar dados estatísticos de movimento do Aeroporto, relativos a aeronaves, passageiros, bagagens, cargas embarcadas e/ou desembarcadas, produtividade dos empregados, etc.
 - Executar outras atividades correlatas.
-

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

TÍTULO DO CARGO		ANALISTA SUPERIOR II Ocupação: Especialista
NÍVEL SÊNIOR		
ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO	
* CONHECIMENTO		
EXPERIÊNCIA	5 anos ou mais.	
* RESPONSABILIDADE POR CONTATOS	Contatos internos e externos constantes de natureza diversa e complexa. Os contatos mal sucedidos podem acarretar sérias repercussões ao prestígio e às operações da Empresa.	
RESPONSABILIDADE POR VALORES	Manuseio esporádico de documentos ou pequenas quantidades de valores (até US\$ 1500).	
* RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS	Manuseio freqüente de máquinas/equipamentos de valor baixo (até US\$ 5.000), que necessitam de reparos simples e cuja paralisação acarreta apenas atrasos em tarefas de natureza técnico-administrativa.	
* ESFORÇO MENTAL	A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões complexas e habilidades especiais desenvolvidas ou vivenciadas de forma cumulativa, e consome a maior parte da jornada de trabalho (máximo 50%).	
* COMPLEXIDADE DAS TAREFAS	Tarefas altamente especializadas, de natureza complexa e diversa que exigem análise de situações, interpretação de legislação, planejamento e controle de resultados, e são executadas com absoluta autonomia e sem existência de normas ou precedentes.	
AMBIENTE DE TRABALHO	A maioria das tarefas atribuídas ao cargo são executadas em locais sem a presença de elementos não-aprazíveis, com ambiente normalmente agradável, podendo o ocupante do cargo, assumir, eventualmente, posições incômodas. Tem baixo risco de acidente ou doença do trabalho.	
EXCLUSIVIDADE DA MÃO-DE-OBRA	Profissional absorvido pela INFRAERO e com possibilidade de enquadramento no mercado.	

* Os atributos assinalados com (*) foram utilizados como fatores na Avaliação de Cargos. Vide Tópico 6 - AVALIAÇÃO DE CARGOS, da Parte I - Noções Preliminares.